



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

### PORTARIA Nº 335, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 105/2016**, firmado entre o IFRS e a empresa INCONFIDÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS E MÃO DE OBRA LTDA, que tem por objeto: Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação e Higienização do IFRS – Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do Contrato:**

- Ângelo Cássio Magalhães Horn – matrícula SIAPE 1174502.

#### **Fiscal Administrativo:**

TITULAR

- Sônia Beatriz Silveira Alves – matrícula SIAPE 1374009.

SUBSTITUTO

- Ângelo Cássio Magalhães Horn – matrícula SIAPE 1174502.

#### **Fiscais Técnicos:**

TITULAR

- Flávia Helena Conrado Rossato – matrícula SIAPE 1520685

SUBSTITUTO

- José Luiz Rodrigues – matrícula SIAPE 357896.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016